



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE DIÁRIAS ANO 2019

Definidas pela Lei Municipal nº 2780/95 e alterada pela Lei Municipal nº 3874/09

Valor da URM : R\$ 65,96 Conforme Decreto nº 057/2018

PREFEITO E VICE-PREFEITO (inciso I, artigo 3º)		
Destino	Inteira	Meia (40%)
Porto Alegre (+ 25% do interior)	350,41	140,16
Interior em URM 4,25	280,33	112,13
Fora do Estado (multiplica por 2,5 do interior)	700,82	280,32

SECRETÁRIO PROCURADOR DIRETOR E CONSELHEIRO (inciso II, artigo 3º)		
Destino	Inteira	Meia (40%)
Porto Alegre (+ 25% do interior)	262,18	104,87
Interior em URM 3,18	209,75	83,90
Fora do Estado (multiplica por 2,5 do interior)	524,37	209,74

CC'S E FG'S (inciso III, artigo 3º)		
Destino	Inteira	Meia (40%)
Porto Alegre (+ 25% do interior)	219,31	87,72
Interior em URM 2,66	175,45	70,18
Fora do Estado (multiplica por 2,5 do interior)	438,62	175,44

DEMAIS FUNCIONÁRIOS (inciso IV, artigo 3º)		
Destino	Inteira	Meia (40%)
Porto Alegre (+ 25% do interior)	159,95	63,98
Interior em URM 1,94	127,96	51,18
Fora do Estado (multiplica por 2,5 do interior)	319,90	127,96

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração